Diário Oficial
Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 23 de maio de 2019, quinta - feira - **Ano 5 - Nº 1154**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "N" Nº 183, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre remanejamento de Gleba que abrange o loteamento SOLAR DAS CANDEIAS, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto "N" nº 71, de 13 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a Gleba com área total de 705.423,71 m², que abrange o Loteamento SOLAR DAS CANDEIAS, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula n° 7.684, que passará a ser dividido em 02 áreas, assim descritas:

I - Área com 116.352,67 m², que permanecerá com o nome do primeiro registro, qual seja, Loteamento SOLAR DAS CANDEIAS, onde estão inseridas todas as chácaras da Quadra 47 e as Chácaras 04 a 22 da Quadra 41, conforme os seguintes limites e confrontações:

"ÁREA REMANESCENTE - LOTEAMENTO SOLAR DAS CANDEIAS: Inicia vértice M1 cravado à margem direita do Ribeirão Santo Antônio, na divisa com Terras de Antônio Cabral ou sucessores, de coordenadas N= 8143830.83 e E= 686018.27, seguindo pela Quadra 47 do Loteamento Solar das Candeias com azimute de 185°24'2" e distância de 216,86 metros, até o vértice M-2 com coordenadas N= 8143617.92 e E= 685998.14, seguindo pela Quadra 47 do Loteamento Solar das Candeias com os azimutes de 224°50'57" e distância de 178,77 metros até o vértice M-14 de coordenadas N= 8143491.18 e E= 685872.06, seguindo com os azimutes de 277°1'18" e distância de 148,70 metros, até o vértice M-13 de coordenadas N= 8143509.35 e E=685724.47, seguindo ainda pela Quadra 47 do Loteamento Solar das Candeias com os azimutes de 222°19'51" e distância de 186,90 metros, até o vértice M-12 de coordenadas N= 8143371.19 e E=685598.61, seguindo pela mesma quadra com os azimutes de 249°04'19" e distância de 8,93 metros, até o vértice M-11 de coordenadas N= 8143367.99 e E=685590.27, seguindo com azimutes de 143°24'43" e distância de 78,16 metros, até o vértice M-10 de coordenadas N= 8143305.24 e E=685636.86, seguindo pela Quadra 41 do Loteamento Solar das Candeias com os azimutes de 206°4'39" e distância de 131,68 metros, até o vértice M-9 de coordenadas N= 8143186.96 e E=685578.98, seguindo ainda pela Quadra 41 do Loteamento Solar das Candeias com os azimutes de 207°51'44" e distância de 52,55 metros, até o vértice M-8 de coordenadas N= 8143140.51 e E=685554.42, continuando com os azimutes de 222°54'20" e distância de 534,68 metros, até o vértice M-7 de coordenadas N= 8142748.88 e E=685190.41, seguindo pela Chácara 04 da Quadra 41 do Loteamento Solar das Candeias com os azimutes de 313°52'43" e distância de 130,53 metros, até o vértice M-6 de coordenadas N= 8142839.35 e E=685096.32, seguindo pelas Chácaras Karajás com os azimutes de 12°6'11" e distância de 149,77 metros, até vértice M-6A localizado na margem do Ribeirão Santo Antônio, de coordenadas N= 8142839.35 e E=685096.32, daí segue por ele confrontando com terras de Ambrosina Ribeiro e Silva e Outros até o marco inicial M-01 dessa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. "

II – Área com 589.071,04 m², que será denominada como POLO EMPRESARIAL GOIÁS ETAPA V, abrangendo parte do atual loteamento SOLAR DAS CANDEIAS, onde estão inseridos todos os lotes das Quadras 01 a 40, as Chácaras 01, 02 e 03 da Quadra 41, Quadras 42 a 46, 48 a 52, e as vias públicas: Parte da Avenida 1, Rua Lambari, Rua Campos Altos, Avenida Neca Luiz, Rua Abaeté, Rua Candeias, Rua dos Buritis, Rua Alfenas, Rua Capitólio, Rua Coqueiral, Rua Sapucaia, Rua Diamantina, Rua Monjolos, Rua das Lavras, Rua Frutal, Viela Sem Denominação 1, Viela Sem Denominação 2, Rua Vazante, Rua Monte Carmelo, Rua Juiz de Fora, Rua Viçosa, Rua Araxá, Avenida Nacional, Rua Montes Claros e Praça Pedro Luiz Ribeiro, conforme os seguintes limites e confrontações:

"ÁREA REMANEJADA – POLO EMPRESARIAL GOIÁS - ETAPA V: Inicia no vértice M-2 cravado na coordenadas N= 8143617.92 e E= 685998.14, seguindo por Terras de Antônio Cabral ou Sucessores com os azimutes de 169°6'36" e distância de 203,43 metros, até o vértice M-3 de coordenadas N= 8143418.16 e E= 686036.57, seguindo ainda por Terras de Antônio Cabral ou Sucessores com azimute de 167°36'16" e distância 710,00 metros, até o vértice M-4, com coordenadas N= 8142724.71 e E= 686188.98, confrontando pelo Loteamento Polo Empresarial Goiás Etapa IV com azimutes de 261°58'43" e a distância de 1.167,00 metros, até o vértice M-5 com coordenadas N= 8142561.86 e E= 685033.40, seguindo por Chácaras Karajás com azimutes 18°31'8" e distância de 29,83 metros, até o vértice M-5A com coordenadas N= 8142590.15 e E= 685042.87, seguindo com azimutes de 12°6'18" e distância de 254,87 metros, até o vértice M-6 com coordenadas N= 8142839.35 e E= 685096.32, seguindo pela Chácara 04 da Quadra 41 do Loteamento Solar das Candeias com azimutes de 133°52'43" e a distância de 130,53 metros, até o vértice M-7 com coordenadas N= 8142748.88 e E= 685190.41, segue pela Quadra 41 do Loteamento Solar das Candeias com azimutes de 42°54'26" e a distância de 534,68 metros, até o vértice M-8 com coordenadas N= 8143140.51 e E= 685554.42, seguindo com os seguintes azimutes de 27°51'44" e distância de 52,55 metros, até o vértice M-9 com coordenadas N= 8143186.96 e E= 685578.98, seguindo pela Quadra 41 do Loteamento Solar das Candeias com azimutes de 26°4'39" e distância de 131,68 metros, até o vértice M-10 com coordenadas N= 8143305.24 e E= 685636.86, seguindo com azimutes de 323°24'43" e a distância de 78,16 metros, até o vértice M-11 com coordenadas N= 8143367.99 e E= 685590.27, seguindo pela Quadra 47 do Loteamento Solar das Candeias com azimutes de 69°04'19" e distância de 8,93 metros, até o vértice M-12 com coordenadas N= 8143371.19 e E= 685598.61, seguindo ainda pela Quadra 47 do Loteamento Solar das Candeias com azimutes de 42°19'51" e distância de 186,90 metros, até o vértice M-13 com coordenadas N= 8143509.35 e E= 685724.47, continuando com azimutes de 97°1'18" e distância de 148,70 metros, até o vértice M-14 com coordenadas N= 8143491.18 e E= 685872.06, seguindo com azimutes de 44°50'57" e distância de 178,77 metros, até o vértice inicial M-2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000."

Art. 2º A área denominada POLO EMPRESARIAL GOIÁS - ETAPA V, mencionada no inciso II do art. 1º deste Decreto, será composta conforme quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO POLO EMPRESARIAL GOIÁS ETAPA V

Descrição	Área (m²)	Quantitativo	Percentual
Área Total de Registro	705.423,71	-	100,00%
Área Remanescente Solar das Candeias	116.352,67	-	16,49%
Área Total a parcelar			
Polo Empresarial Goiás Etapa V	589.071,04	-	83,51%
Polo Empresarial Goiás Etapa V	589.071,04	-	100%
APP	60.504,76	03	10,27%
Área Total de Lotes	388.945,40	28	66,03%
Área Sistema Viário	121.567,17		20,64%
Áreas Públicas			
(Áreas Verdes)	18.053,71	02	3,06%

Art. 3º O remanejamento referido no art. 1º desta Lei está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo n° 2018.113.667, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto "N" nº 48, de 07 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, Estado de Goiás, 21 de maio de 2019.

OLAVO NOLETO ALVES
Chefe da Casa Civil

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 5 - Nº 1154

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

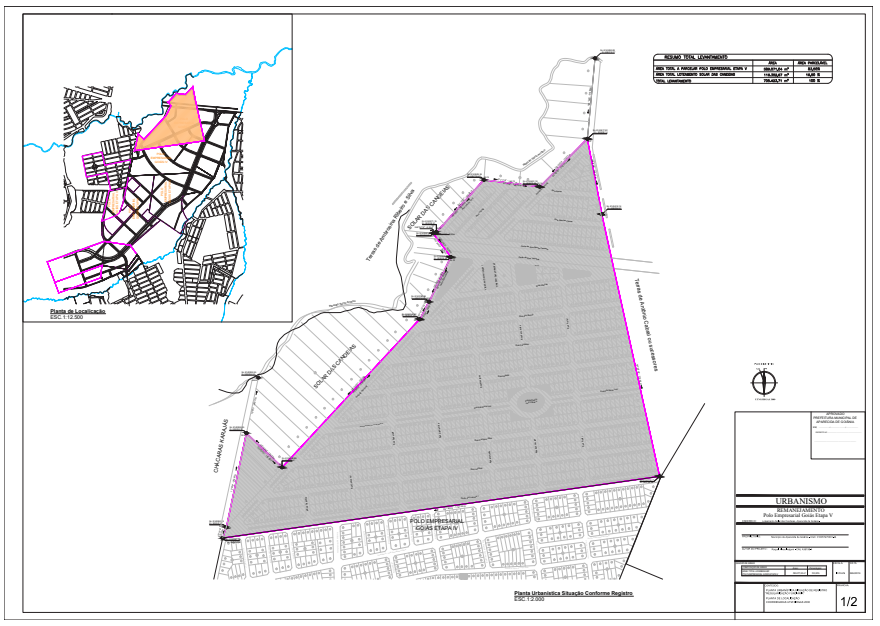

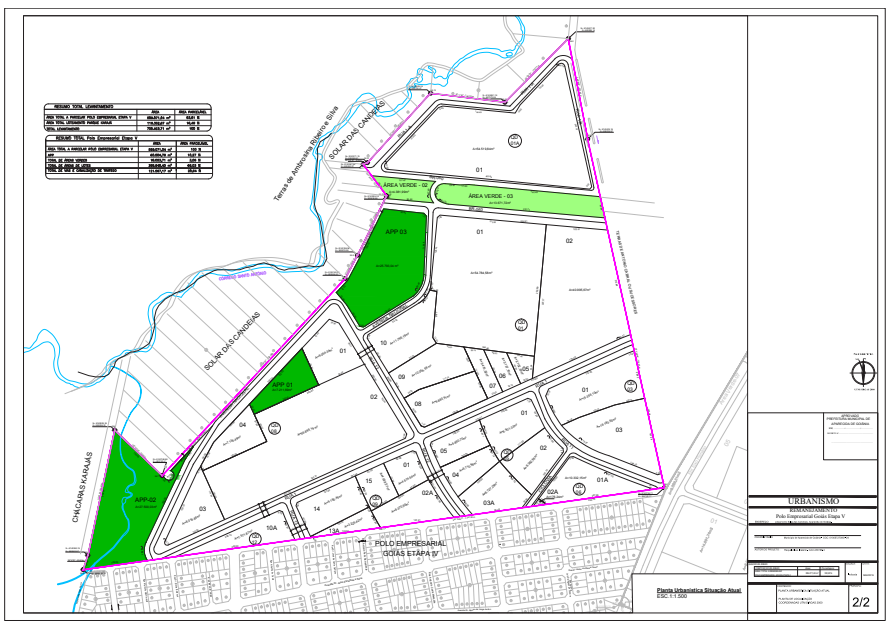

DECRETO "P" Nº 608 DE 21 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA INTERINAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado (a) o (a) interinamente,senhor (a) WEBER JUNIOR GONCALVES DE ASSIS, CPF - 824.271.271-91, servidor (a) efetivo (a) desta municipalidade, para ocupar função gratificada de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com gratificação de acordo com a Lei Complementar 111/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 10/04/2019 e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a entrega de adiantamento no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo n° 2019045348,

RESOLVE:

I - Fica autorizada a entrega de um adiantamento no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a servidora JANETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 38548, inscrita no CPF/MF sob o nº 881.601.221-87, a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

03.0367.19.122.3048.2363.339030 (100)	Material de Consumo	R$ 2.000,00
03.0367.19.122.3048.2363.339033 (100)	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
03.0367.19.122.3048.2363.339039 (100)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado em despesas de pronto pagamento, em caráter de urgência, e que não poderão aguardar a aquisição normal, e devendo ser aplicado dentro no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento pelo servidor responsável, não podendo este aplicar o numerário após expirado o prazo marcado para seu emprego, conforme orientações da Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle;

III - Designa o Sr. Cláudio Márcio Salles do Amaral, matrícula nº 38848, lotado na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas provenientes deste adiantamento;

Gabinete do Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 22 de maio de 2019.

CLEOMAR DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 39/2019-GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, todos os Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimento de Produtos, Credenciamentos Pessoas Físicas e Jurídicas, devem ter um Gestor;

Considerando a necessidade de identificar os Gestores dos Contratos de Prestação de Serviços, Locação de Imóvel, Fornecimento de Produtos e de Credenciamento Pessoas Físicas e Jurídicas firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia;

E, finalmente considerando a necessidade de obter o controle financeiro, orçamentário, vigência e regularidade dos Contratos firmados por esta Secretaria.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Ana Paula Vieira de Deus, brasileira, casada, funcionária pública municipal, matrícula nº 35026, portadora do CPF nº 028.376.081-81 como Gestora do Processo listado abaixo:

•Processo n° 2019045139 - Celebração de Convênio com o Centro de Apoio ao Doente de Aids – CADA;

Parágrafo Primeiro: Será de responsabilidade da Gestora do Processo:

I)Acompanhar a execução Física e Financeira, a fim de evitar que o referido contrato deixe de ser executados por falta de empenho, pagamentos e aditamento;

II) Formalizar o processo para pagamento, acompanhadas das Certidões Negativas e Notas Fiscais devidamente atestadas, encaminhando os mesmos para a Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle a fim de que o mesmo liquide e certifique as despesas e os serviços contratados e executados;

III)Solicitar a prorrogação dos referidos contratos, conforme fluxos definidos acompanhados de justificativa e planilha detalhada identificando o saldo contratual;

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 5 - Nº 1154

Parágrafo Segundo: No caso de prorrogação do contrato a solicitação deverá ocorrer no mínimo de 60 (sessenta), dias antes do término do mesmo. Para os casos de nova instauração de processo deverá ocorrer no mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do referido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será enquanto durarem a vigência do Contrato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 20 de Maio de 2019.

Dr. Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 38/2019-GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Objetivo Global número 3, que visa "assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades", com meta até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas;

Considerando a articulação e mobilização Intersetorial para a proposição e elaboração de atividades de promoção da saúde com ênfase nos fatores de risco e proteção para acidentes de trânsito;

Considerando o desenvolvimento de programa de projetos de intervenção focados nos fatores de riscos, nos grupos de vítimas e nos pontos críticos de ocorrência de acidente;

Considerando a Portaria nº 344/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que aprova o Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito;

Considerando que os acidentes de trânsito urbano é um sério problema de saúde pública em todo o mundo e devido ao alto índice de morbimortalidade é necessário o desenvolvimento de ações estratégicas;

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê Intersetorial de Gestão de Dados de Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito no âmbito do município de Aparecida de Goiânia-Goiás.

Art. 2º - Nomear os servidores para compor o Comitê Intersetorial de Gestão de Dados de Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito no município de Aparecida de Goiânia conforme quadro abaixo.

Nome do Profissional	Departamento/Secretaria
Vânia Cristina R. Oliveira Camargo	Superintendência de Vigilância em Saúde
Luzia dos Santos Oliveira	Vigilância Epidemiológica
Giselle Pereira Martins de Souza	Programa de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde
Dayanne P. Pires de Deus Caparroz	Programa de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde
Danielly Silvestre Bittencourt	SAMU
Silvanja Rodrigues da Costa	SAMU
Roberto Adriano de Almeida e Silva	7º Batalhão Bombeiro Militar
Andreya Iyo Okigami Garcia Tomas	7º Batalhão Bombeiro Militar
Ademir Vagetti	Secretaria de Infraestrutura
José Carlos de Oliveira Grillo	Secretaria de Infraestrutura
Daniel Junio de Paiva	SMTA
Cleiton Dantas de Sousa	SMTA
Flávio Toledo de Almeida	UPA Flamboyant
Leliana Alves da Fonseca	UPA Flamboyant
Renata Costa Marcelino	UPA Ambrosina
Lucivânia de Sá Aquino	UPA Ambrosina
Daniela Alves de Oliveira	UPA Brasicon
Raimundo Aristeu Guida	UPA Brasicon

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 15 de Maio de 2019.

Dr. Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 37/2019-GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Nota Informativa Nº01/2018 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose/Ministério da Saúde, que informa sobre a vigilância do óbito com menção da tuberculose nas causas de morte;

Considerando que o óbito por tuberculose é um evento sentinela por ser evitável, sendo indicativo de fragilidades na assistência ao paciente pelo serviço de saúde;

Considerando que a investigação do óbito com menção de tuberculose possibilita a qualificação dos dados no Sistema de Informação de Mortalidade-SIM;

Considerando que a vigilância do óbito como ferramenta da vigilância epidemiológica contribui para identificar fatores associados ao óbito e subsidia as ações de controle e melhoria dos sistemas de informações de tuberculose;

Considerando a necessidade de realizar ajustes na causa básica ou associada do óbito registradas no SIM após a investigação e discussão da equipe de investigação de óbito;

Considerando a necessidade de implantação do Protocolo de investigação de óbitos com menção de TB,

Considerando a formalização de técnicos necessários à composição o Grupo Técnico de Trabalho;

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico de Trabalho do Óbito de Tuberculose no âmbito do município de Aparecida de Goiânia-Goiás.

Art. 2º - Nomear os servidores para compor o Grupo Técnico de Trabalho do Óbito de Tuberculose no município de Aparecida de Goiânia conforme quadro abaixo.

Nome do Profissional	Departamento
Luzia dos Santos Oliveira	Vigilância Epidemiológica
Magaly Maria de Carvalho	Programa de Tuberculose
Eliane Ferreira de Brito	Programa de Tuberculose /Vigilância do Óbito
Vanete de Jesus Souza	Programa de Monitoramento de Doenças e Agravos
Murilo Moraes Castro	SMS/Coordenação da Atenção Básica
Fernando Evangelista Rezende	SMS/ Coordenação de Urgência
Cristiane Luiza de S. Nogueira	SMS/ Coordenação de Urgência
Giovani Cristino Melo	SMS/Coordenação da Atenção Básica
Loanny Barbosa	SMS/Coordenação Ambulatorial

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 15 de Maio de 2019.

Dr. Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 5 - Nº 1154

PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a entrega de um adiantamento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo n° 2019044078,

RESOLVE:

I - Fica autorizada a entrega de um adiantamento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao servidor MURILLO ASSIS VILELA, Assessor Especial I, matrícula n° 38600, inscrito no CPF/MF sob o n° 030.022.671-39, a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

03.0348.15.122.3016.2324. 339030 (100)	Material de Consumo	R$ 7.500,00
03.0348.15.122.3016.2324. 339039 (100)	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Jurídica	R$ 2.500,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado em despesas de pronto pagamento, em caráter de urgência, e que não poderão aguardar a aquisição normal, e devendo ser aplicado dentro no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento pelo servidor responsável, não podendo este aplicar o numerário após expirado o prazo marcado para seu emprego, conforme orientações da Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle.

III - Designa o Sr. Mário José Vilela, matrícula 37485, Secretário Municipal de Infraestrutura, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas provenientes deste adiantamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 22 de maio de 2019.

MÁRIO JOSÉ VILELA
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA N.º 049/ 2019

"AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) DIVINA ALVES DA SILVEIRA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, no uso das atribuições previstas no §9º, do Art. 40, da Carta Magna, c/c §1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº127/2017, nos autos do Processo: 2019038504–APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição do(a) servidor(a) DIVINA ALVES DA SILVEIRA, ocupante do cargo Profissional de Educação II sob a matrícula nº 13716, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob p protocolo nº 08001010.1.00362/16-0, NIT. 1007627824-4, que representa um tempo total, em que não houve contribuição concomitante, de 3.170 (trêz mil cento e setenta dias) 08 (oito anos), 8 (oito meses) 10 (dez dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 050/ 2019

"AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) SUELI MARIA DE SOUZA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, no uso das atribuições previstas no §9º, do Art. 40, da Carta Magna, c/c §1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº127/2017, nos autos do Processo: 2019040693–APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição do(a) servidor(a) SUELI MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo Agente de Serviços Diversos sob a matrícula nº 24749, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob p protocolo nº 08001010.1.00171/17-8, NIT. 1073736566-5, que representa um tempo total, em que não houve contribuição concomitante, de 4. 178 (quatro mil cento e setenta e oito dias) 11 (onze anos), 05 (cinco meses) 13 (treze dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 051/ 2019

"AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) CIRLEI DOMINGOS DOS SANTOS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, no uso das atribuições previstas no §9º, do Art. 40, da Carta Magna, c/c §1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº127/2017, nos autos do Processo: 2019043387–APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição do(a) servidor(a) CIRLEI DOMINGOS DOS SANTOS, ocupante do cargo Profissional de Educação I, sob a matrícula nº 35035, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob p protocolo nº 08001210.1.00005/19-5, NIT. 1236767758-3, que representa um tempo total, em que não houve contribuição concomitante, de 7.001 (sete mil e um dias) 19 (dezenove anos), 02 (dois meses) 06 (seis dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 052/ 2019

"RECONHECIMENTO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) DARCIENE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, no uso das atribuições previstas no §9º, do Art. 40, da Carta Magna, c/c §1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº127/2017, nos autos do Processo: 2019041140–APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o tempo de contribuição do(a) servidor(a) DARCIENE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo Professor Prolabore, sob a matrícula nº 2791, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Município de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, sob p protocolo nº 201986, NIT. 124405072-71, que representa um tempo total, em que não houve contribuição concomitante, de 1.767 (mil setecentos e sessenta e sete dias) ou seja, 4 (quatro anos), 10 (dez meses) 07 (sete dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 053/ 2019

"RECONHECIMENTO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) LUZIA DOS SANTOS CASTRO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, no uso das atribuições previstas no §9º, do Art. 40, da Carta Magna, c/c §1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº127/2017, nos autos do Processo: 2019039275–APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUZIA DOS SANTOS CASTRO, ocupante do cargo Profissional de Educação II, sob a matrícula nº 600514/2768, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Município de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, sob p protocolo nº 201985, NIT.170259311-85, que representa um tempo total, em que não houve contribuição concomitante, de 1.768 (mil setecentos e sessenta e oito dias) ou seja, 4 (quatro anos), 10 (dez meses) 08 (sete dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE

EXTARTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 849/2019. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.150.136.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL, E DESENVOLVIMNTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL DE UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL (URA).
Contratada: EVTEK SISTEMAS DE GESTÃO EIRELLI.
O valor total do contrato é de R$ 2.780.000,00.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE TERMO INDENIZATÓRIO Nº 023/2019. PROCESSO: 2018.188117

Indenizante: O Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Princípio da boa fé e a vedação de enriquecimento ilícito como preceitua o art. 884 do CC/02 e o parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Indenizatório estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
Objeto: LOÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO Á VILA BRAZILIA , APARECIDA DE GOIÂNIA-GO , ONDE SE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DO CAPS INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.
O valor do global do presente termo indenizatório e de R$ 32.757,62
Indenizado: ANTONIO PÁDUA MARTINS.

Alessandro Leonardo Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.123139.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO URGENTE E EMERGENCIA DO SERVIÇO MOVEL (SAMU).

Contratada: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R$ 44.379,40.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.123139.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO URGENTE E EMERGENCIA DO SERVIÇO MOVEL (SAMU).
Contratada: MED FORETE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R$ 20.139,00.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 5 - Nº 1154

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.123139.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO URGENTE E EMERGENCIA DO SERVIÇO MOVEL (SAMU).

Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R$ 26.602,90.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.123139.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO URGENTE E EMERGENCIA DO SERVIÇO MOVEL (SAMU).

Contratada: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R$ 30.220,90.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.123139.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO URGENTE E EMERGENCIA DO SERVIÇO MOVEL (SAMU).

Contratada: MAD INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R$ 16.880,00.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.193.966.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO; ANTIPARKINSONIAMOS, ANTICOAGULARES, HIPERCOLESTEROLEMIA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, MANUTENÇÃO DAS ARTICULAÇÕES ENTRE OUTROS.

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R$ 28.200,00.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 089/2019 ALTERAÇÃO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 814/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2018.161.152.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos (Dry computadores), com forneciento de equipamentos de proteção individual, insumos, manutenção em equipamentos de RX e fornecimento de sistema operacional, para atender as Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) do Município.

Contratada:SEEMED REPRESENTAÇÕES EIRELLI EPP.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 5 - Nº 1154

EXTRATO DE CONTRATO Nº 554/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.178177.

Contratante: Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 07.481.455/0001-15, sediado na Avenida Santana Qd. 01 Lt. 05/08, Setor Célia Maria, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.987-828. Fundamentação Legal: 10.520/02 e Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno sito na Rua São Bento, Quadra 02. Lote 04, Setor Oeste, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.980-970, CNPJ: 07.481.455/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇAO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS E FUNCIONAIS , APROXIMADAMENTE DE 8.000 (OITO MIL) SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS , INATIVOS E PENCIONISTAS E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SERVIDORES DEPENDENTE , DE MODO A PERMITEIR A BUSCA AMPLA , GENÉRICA , ESPECÍFICA DE QUAISQUER DADOS , SEGUINDO A FORMA DE INDEXAÇÃO ESTIPULADA PELO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA- GO E COLETA DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DOS MESMOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO EM FORMA DIGITAL EM TODO O CONTEÚDO DOS ARQUIVOS .

Contratada: W F BORGES JÚNIOR ME.
O valor total do contrato é de R$ 306.880,00.

Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO N° 100/2019. PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR POR MAIS 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 697/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.011241

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM SUBSTITUIÇÃO DE TONER.

Contratada: UNIVERV COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.
Prazo de vigência: 04/06/2019 a 04/06/2020.
O valor do presente termo aditivo é de R$ 435.657,63.

Valeria Pettersen
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TERMOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - FEMBOM

Processo 2019.032.626

Do Objeto: Aquisição de uniformes e materiais de proteção individual para os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Aparecida de Goiânia envolvidos na Operação Férias 2019.

Do Contratado: ROSY DE SOUZA MELO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/NF sob o nº 16.983.902/0001-25
Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos à vista, conforme estabelecido no Termo de Referência do presente processo.
Do Fundamento Legal: Este termo decorre de dispensa de licitação, em conformidade com o disposta na Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II e demais legislações pertinentes.

Aparecida de Goiânia, 21 de maio de 2019

Marcos Vinícius Batista Gonçalves - MAJ QOC
Comandante do 7º BBM
Gestor do FEMBOM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018 - SRP.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 122/2018 - SRP, processo nº 2018.123.139, objeto: Aquisição de materiais para serviços de atendimento de urgência e emergência do serviço móvel (SAMU). Resolvem homologar o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 25.027.909/0001-64, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, no valor global de R$ 44.379,40 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 12.407.590/0001-50, itens 02, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 30, no valor global de R$ 20.139,00 (vinte mil e cento e trinta e nove reais); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61, itens 11, 15 e 24, no valor global de R$ 26.602,90 (vinte e seis mil e seiscentos e dois reais e noventa centavos); CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.470.384/0001-58, itens 22, 23, 26, 29, 31 e 32, no valor global de R$ 30.220,90 (trinta mil e duzentos e vinte reais e noventa centavos); MAD INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 14.906.160/0001-09, item 28, no valor global de R$ 16.880,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 136/2018, processo nº 2018.178.177, objeto: Contratação de empresa especializada para realização do censo cadastral previdenciário. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: W F BORGES JÚNIOR ME, CNPJ nº 04.611.631/0001-06, no valor total de R$ 306.880,00 (trezentos e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Tarcísio Francisco dos Santos
Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia.
Processo nº: 2018.153.423
Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Alteração de CNPJ

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ARP DE Nº 139/2018-SEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B Qd APM Setor Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, SRA. MAYARA MEDANHA, inscrita no CPF – 025.194.711-40.

CONTRATADA: SOTO COMÉRCIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 21.564.610/0001-98, estabelecida na Avenida Epiacaúba S/N Qd 23 Lt 16 sala 2 Bairro Jardim Helvécia - Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO XAVIER BARBOSA , cadastrado no CPF nº 954.134.561-15 e cédula de Identidade n° 4310634 – SSP-GO.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social,

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 5 - Nº 1154

utiliza-se desse meio para alterar o n° CNPJ da referida Ata- pertencente ao PE 054/2018, o qual tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, haja vista que o número do CNPJ inserido na Ata foi equivocado.

Sendo assim, para o fim de registrar a citada alteração, via apostilamento, a qualificação da empresa (CNPJ) passa a conter o seguinte teor:

ONDE SE LÊ:

SOTO COMÉRCIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 26.338.197/0001-67, estabelecida na Avenida Epiacaúba S/N Qd 23 Lt 16 sala 2 Bairro Jardim Helvécia - Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO XAVIER BARBOSA , cadastrado no CPF nº 954.134.561-15 e cédula de Identidade n° 4310634 – SSP-GO.

LEIA-SE:

SOTO COMÉRCIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 21.564.610/0001-98, estabelecida na Avenida Epiacaúba S/N Qd 23 Lt 16 sala 2 Bairro Jardim Helvécia - Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO XAVIER BARBOSA , cadastrado no CPF nº 954.134.561-15 e cédula de Identidade n° 4310634 – SSP-GO.

Fica apostilada a retificação supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAYARA MEDANHA

Processo nº: 2018.193.966
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Alteração de n° de Ata

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ARP DE Nº 142/2018-SEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval Área pública 3 Setor Central, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.995.181-68.

CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, estabelecida na Rua 03 n° 975 Quadrao lote 02-05-07/11- Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo Sr. WESLEY FERREIRA LIMA, cadastrado no CPF nº 981.483.471-91 e cédula de Identidade n° 4529199 – DGPC-GO.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, utiliza-se desse meio para alterar o n° da Ata- pertencente ao PE 146/2018, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos de alto custo; antiparkisonianos, anticoagulantes, hipercolesterolemia, solução oftálmica, manutenção das articulações e outros, haja vista que a numeração inserida na Ata foi equivocada.

Sendo assim, para o fim de registrar a citada alteração, via apostilamento, a qualificação da empresa (CNPJ) passa a conter o seguinte teor:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 142/2019 SEL

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2019 SEL

Fica apostilada a retificação supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2018 - SRP

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 146/2018, processo nº 2018.193.966, objeto: Aquisição de medicamentos de alto custo; Antiparkinsonianos, anticoagulantes, hipercolesterolemia, solução oftálmica, manutenção das articulações e outros. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.921.908/0001-21, item 01, no valor total de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.

Processo nº: 2018.200.260
Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Alteração de CNPJ

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº 771/2019-SEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B Qd APM Setor Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, SRA. MAYARA MEDANHA, inscrita no CPF – 025.194.711-40.

CONTRATADA: VITOR RIBEIRO DA SILVA 03434041176, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 29.381.389/0001-44, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Abadia s/n Qd 106 Lt 06 casa 2, Jardim Planalto- Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo Sr. VITOR RIBEIRO DA SILVA cadastrado no CPF nº 034.340.411-76 e cédula de Identidade n° 5433549 – SSP-GO.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, utiliza-se desse meio para alterar o n° CNPJ do referido Contrato- pertencente ao PE 187/2018, o qual tem como objeto a aquisição de móveis e eletrodomésticos para as unidades de proteção especial, haja vista que o número do CNPJ inserido no contrato foi equivocado.

Sendo assim, para o fim de registrar a citada alteração, via apostilamento, a qualificação da empresa (CNPJ) passa a conter o seguinte teor:

ONDE SE LÊ:

VITOR RIBEIRO DA SILVA 03434041176, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 18.534.798/0001-17, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Abadia s/n Qd 106 Lt 06 casa 2, Jardim Planalto- Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo Sr. VITOR RIBEIRO DA SILVA cadastrado no CPF nº 034.340.411-76 e cédula de Identidade n° 5433549 – SSP-GO.

LEIA-SE:

VITOR RIBEIRO DA SILVA 03434041176, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 29.381.389/0001-44, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Abadia s/n Qd 106 Lt 06 casa 2, Jardim Planalto- Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo Sr. VITOR RIBEIRO DA SILVA cadastrado no CPF nº 034.340.411-76 e cédula de Identidade n° 5433549 – SSP-GO.

Fica apostilada a retificação supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAYARA MEDANHA

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 5 - Nº 1154

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei n°8.666/93, torna público o aviso de resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2019, oriundo do processo nº 2018.222.919, a saber: EMPRESAS HABILITADAS: CBMA Construções & Soluções Ambientais Ltda. – EPP; Construtora Polar Ltda. – EPP; CRB Construtora Eireli – ME; Enenge Engenharia Ltda. – EPP; Fênix Ambiental Engenharia Eireli – EPP; Lance Engenharia Ltda. – ME; Lona Construtora Ltda.; P & A Construções Eireli – ME; Primecon Construtora Ltda.; PRS Projetos Representações e Serviços Ltda. – EPP; Serra Nova Construtora Ltda. – ME e Yagi Construtora e Incorporadora Eireli – EPP.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Data Abertura: 05 de junho de 2019 às 14h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: secretaria executiva de licitação – avenida independência, quadra: 23, lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2019.004.036. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545. 1223 /6504/6039. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Marilda Alves
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Data Abertura: 07 de junho de 2019 às 09h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção predial. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, Quadra: 23, Lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: Secretaria Municipal de Administração. Processo: 2018.184.446. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545. 1223 /6504/6039. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Carlos Felipe Gomes Junior
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Data Abertura: 11 de junho de 2019 às 09h00min. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no serviço de hidrojateamento para limpeza da rede de esgoto do restaurante popular. Tipo: menor preço por global. Local da sessão de abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, Quadra: 23, Lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo: 2019.031.915. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545. 1223 /6504/6039. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Carlos Felipe Gomes Junior
Pregoeiro.

EDITAIS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS (RECURSOS DEFERIDOS) EDITAL Nº 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através da Comissão Especial Organizadora da eleição de Conselheiros Tutelares 2019 no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a lista das inscrições deferidas e Recursos Deferidos na primeira fase do processo eletivo 2019, estando aptos a realizar a prova escrita em 28 de junho de 2019.

REGIONAL CENTRO LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME COMPLETO	Nº INSCRIÇÃO
Alexandra Maria dos Anjos Fernandes	17
Leidna Da Rocha Campos Lima	89
Jucicleide do Nascimento Almeida	28
Wiliomar Francisco dos Santos	04
Célia Maria de Souza Fernandes Fonseca	42
Tauany Alves de Souza	24
Glaudistoni Lopes de Andrade	16
Karita Sibéria dos Santos Rezende	56
Mariana Aparecida Teixeira	07
Maria de Fatima Oliveira Galvão	09
Keylla Caetano de Jesus	38
Vánuza Pereira da Silva Sousa	12
Eliete Alves Barboza Santos	86
Ondina Vanda Santos Gonçalves	62
Elielma Nunes de Oliveira	15
Liliane Alves de Oliveira	65
Marcia Graciela Ribeiro Lima	13
Gleice Kelly Dias Barbosa	14
João Avelino Barros	50
Clayton Cesar Silva	47

REGIONAL VILA BRASÍLIA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME COMPLETO	Nº INSCRIÇÃO
Luciana Vieira de Mattos	21
Sara Raquel da Silva Santos	19
Vanessa Figueredo de Oliveira Marques	34
Ivani Dos Santos E Silva	10
Wirlane Vasconcelos Siqueira	31
Marcio Pereira da Silva	85
Thiago Fabiano do Amaral Silva	51
Michelle Fabiana Mendes Ribeiro	46
Jose Moreira Nogueira	25
Diraci Carlos de França	29
Willian Lourenço da Silva	55
Monica Isanan Camargo	84
Rosalina Nogueira de Freitas	76
Elita Arantes Nepomuceno	52
Walifa Pereira da Silva	58
João Pereira Nunes (Removido para R.Maranata)	74 (nome publicado equivocadamente nesta regional)
Lorrane Barbosa Lucas	77
Silvia Moura Briguedo	41
Janaina Rodrigues de Moura Barbosa	73
Bruno Alves de Souza Neves	87
Iron Cordeiro	06
Adriana Andrade Xavier	62

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 5 - Nº 1154

REGIONAL GARAVELO
LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome Completo	Nº de Inscrição
Tiago Monteiro da Cunha	45
Rosely Maria da Silva Martins Gomes	57
Regina Gomides Calisto	70
Pollyanna da Silva Siqueira	36
Thiago Victor da Silva Fernandes	26
Karla Michelle M. Silva	22
Robson Alves das Chagas Xavier	09
Silvia Helena Coelho	11
Kelly Beatriz da Silva Leal	59
Andreá da Costa Almeida Santos	35
Sônia Pereira da Silva	66
Lariana da Penha Faria dos Santos	78
Lorena Fabline Ferreira	54
Elisângela Tavares dos Santos	39
Epaminondas Lopes de Araújo	75
Lorena dos Santos Souza Lima	27
Enerilda Pereira Borges	49
Lucia Mara de Oliveira Bispo Miguel	23
Liza Gabriela Melo Caetano	80
Total de	

REGIONAL MARANATA
LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome Completo	Nº de Inscrição
Deidiane Rodrigues Pereira	37
Adriana Lopes da Silva	18
Vanessa Dias Costa	81
Termício Crisostomo Barbosa	67
Alef Junior de Souza Barroso	48
Deyviane de Sena Costa	33
Vanildo Aquino de Souza	01
Maria Silene Leopoldo de Macedo	82
Maria Betânia M. Silva	05
Rosimeire Fernandes Gomes	02
João Pereira Nunes	74

Aparecida de Goiânia, 22 de maio de 2019, às 13: 00hs.

Deurimar Barbosa Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comissão Especial Organizadora Eleitoral

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº007/2019

A Coordenadoria de Tributos Mobiliários da Secretaria da Fazenda do Município de Aparecida de Goiânia, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, s/nº, APM – Setor Residencial Central Solar Park, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Parágrafo 1º do Artigo 13, da Lei Municipal nº 1353/1994 - com alterações, que instituiu o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal do Município – CPATF torna público para conhecimento, que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital, deverá ser efetuado o recolhimento do imposto discriminado na Notificação Fiscal abaixo relacionada:

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.272.292/0001-47	NOTIFICAÇÃO 20180016158 DE 30/10/2018
CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.272.292/0001-47	NOTIFICAÇÃO 20180016167 DE 30/10/2018
CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.272.292/0001-47	NOTIFICAÇÃO 20180016159 DE 30/10/2018
CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.272.292/0001-47	NOTIFICAÇÃO 20180016168 DE 30/10/2018
CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.272.292/0001-47	NOTIFICAÇÃO 20180016169 DE 30/10/2018
ISABEL ALVES DOS SANTOS	517.237.431-00	NOTIFICAÇÃO 20180016170 DE 30/10/2018
CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.272.292/0001-47	NOTIFICAÇÃO 20180016171 DE 30/10/2018
VALTERSON VIEIRA DE FÁTIMA	058.050.661-49	NOTIFICAÇÃO 20180016175 DE 30/10/2018
JONAS CAMARGO	081.296.571-04	NOTIFICAÇÃO 20180016177 DE 30/10/2018
ANIBAL PONCIANO DE OLIVEIRA	038.984.312-15	NOTIFICAÇÃO 20180016179 DE 30/10/2018
VERA LÚCIA DE SOUSA	253.519.231-49	NOTIFICAÇÃO 20180016180 DE 30/10/2018
AMADO JOSÉ DA SILVA	255.962.171-15	NOTIFICAÇÃO 20180016181 DE 30/10/2018
GABRIEL JOSÉ DO NASCIMENTO	169.639.201-25	NOTIFICAÇÃO 20180016183 DE 30/10/2018
ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO	134.040.161-49	NOTIFICAÇÃO 20180016186 DE 30/10/2018
ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO	134.040.161-49	NOTIFICAÇÃO 20180016188 DE 30/10/2018
ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO	134.040.161-49	NOTIFICAÇÃO 20180016190 DE 30/10/2018
SEBASTIÃO FRANCISCO DA CRUZ	095.163.601-49	NOTIFICAÇÃO 20180016191 DE 30/10/2018
HELENA CIPRIANO ALVES	302.327.911-04	NOTIFICAÇÃO 20180016194 DE 30/10/2018
HELENA CIPRIANO ALVES	302.327.911-04	NOTIFICAÇÃO 20180016195 DE 30/10/2018
GENI TEIXEIRA DA CRUZ	145.439.401-30	NOTIFICAÇÃO 20180016198 DE 30/10/2018
WALFREDO OLIVEIRA NETO	227.849.851-72	NOTIFICAÇÃO 20180016200 DE 30/10/2018
EDILBERTO RIBEIRO DE REZENDE	090.202.926-68	NOTIFICAÇÃO 20180016203 DE 30/10/2018
EDSON CANDIDO LISBOA	260.452.572-00	NOTIFICAÇÃO 20180016204 DE 30/10/2018
JOSÉ FELISMARIO DE SOUZA	166.387.941-91	NOTIFICAÇÃO 20180016205 DE 30/10/2018
JOSÉ DEUSAMAR MOTA	057.993.761-53	NOTIFICAÇÃO 20180016206 DE 27/03/2019
ANTÔNIO JOSÉ MOTA	099.749.971-00	NOTIFICAÇÃO 20180016207 DE 30/10/2018
DURVAL MONTEIRO JÚNIOR	269.818.071-49	NOTIFICAÇÃO 20180016209 DE 30/10/2018
DURVAL MONTEIRO JÚNIOR	269.818.071-49	NOTIFICAÇÃO 20180016211 DE 30/10/2018
SEBASTIANA FERREIRA GOMES	319.832.351-72	NOTIFICAÇÃO 20180016212 DE 30/10/2018
NILDETTE BAYLÃO	295.633.051-91	NOTIFICAÇÃO 20180016213 DE 30/10/2018

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 5 - Nº 1154

ATIL JOSÉ DEE SOUZA	125.045.211-20	NOTIFICAÇÃO 20180016223 DE 30/10/2018
JESUS FERREIRA	060.268.261-49	NOTIFICAÇÃO 20180016225 DE 30/10/2018
JESUS FERREIRA	060.268.261-49	NOTIFICAÇÃO 20180016228 DE 30/10/2018
GUAIRAÇA ANTONIO PARREIRA	042.980.128-91	NOTIFICAÇÃO 20180016229 DE 30/10/2018
LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA	278.306.401-49	NOTIFICAÇÃO 20180016230 DE 30/10/2018
JOÃO LEVI DE MORAIS RODRIGUES	103.388.291-72	NOTIFICAÇÃO 20180016232 DE 30/10/2018
TERESINHA DOS SANTOS	130.895.361-53	NOTIFICAÇÃO 20180016273 DE 31/10/2018
MARIA APARECIDA NOGUEIRA OLIVEIRA	196.176.151-34	NOTIFICAÇÃO 20180016274 DE 31/10/2018
MARLON BRANDO DE MORAIS	253.946.491-20	NOTIFICAÇÃO 20180016275 DE 31/10/2018
LEONIDAS VICENTE DA SILVA	129.224.631-68	NOTIFICAÇÃO 20180016276 DE 31/10/2018
MARIA ANTONIETA FLEURY MEIRELES	168.186.871-72	NOTIFICAÇÃO 20180016463 DE 01/11/2018
FELISBINO CARMO SILVEIRA	017.083.251-15	NOTIFICAÇÃO 20180016277 DE 31/10/2018
MANOEL FERREIRA DE COSTA FILHO	135.923.601-59	NOTIFICAÇÃO 20180016278 DE 31/10/2018
VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	236.141.021-49	NOTIFICAÇÃO 20180016279 DE 30/10/2018
EDILSON DE JESUS NOGUEIRA	135.177.831-53	NOTIFICAÇÃO 20180016280 DE 31/10/2018
REGINALDO FERNANDES LIMA	165.710.701-97	NOTIFICAÇÃO 20180016282 DE 31/10/2018
FERNANDO ALVES CALAÇA	648.608.171-68	NOTIFICAÇÃO 20180016283 DE 31/10/2018
FERNANDO ALVES CALAÇA	648.608.171-68	NOTIFICAÇÃO 20180016284 DE 31/10/2018
JOSÉ CARLOS DA SILVA	234.750.481-91	NOTIFICAÇÃO 20180016287 DE 31/10/2018
ROSA MORENA DA SILVA CINTRA	268.931.851-20	NOTIFICAÇÃO 20180016288 DE 31/10/2018
DELIO JOSÉ DA SILVA	120.811.676-20	NOTIFICAÇÃO 20180016289 DE 31/10/2018
DELIO JOSÉ DA SILVA	120.811.676-20	NOTIFICAÇÃO 20180016290 DE 31/10/2018
DELIO JOSÉ DA SILVA	120.811.676-20	NOTIFICAÇÃO 20180016291 DE 31/10/2018
DELIO JOSÉ DA SILVA	120.811.676-20	NOTIFICAÇÃO 20180016293 DE 31/10/2018
NAFTALI RIBEIRO MONTEIRO	043.525.991-15	NOTIFICAÇÃO 20180016295 DE 31/10/2018
MARIA DA GLORIA A. SILVA	553.474.015-91	NOTIFICAÇÃO 20180016296 DE 31/10/2018
FRANCISCO LOURENÇO PIMENTA	118.126.211-91	NOTIFICAÇÃO 20180016297 DE 30/10/2018
FRANCISCO LOURENÇO PIMENTA	118.126.211-91	NOTIFICAÇÃO 20180016298 DE 31/10/2018
IMOBILIÁRIA ANHAMBI LTDA ME	86.862.984/0001-35	NOTIFICAÇÃO 20180016307 DE 31/10/2018
IMOBILIÁRIA ANHAMBI LTDA ME	86.862.984/0001-35	NOTIFICAÇÃO 20180016308 DE 31/10/2018
IMOBILIÁRIA ANHAMBI LTDA ME	86.862.984/0001-35	NOTIFICAÇÃO 20180016309 DE 31/10/2018
IMOBILIÁRIA ANHAMBI LTDA ME	86.862.984/0001-35	NOTIFICAÇÃO 20180016310 DE 31/10/2018
BRASCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.575.678/0001-56	NOTIFICAÇÃO 20180016311 DE 31/10/2018
BRASCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.575.678/0001-56	NOTIFICAÇÃO 20180016312 DE 31/10/2018
BRASCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.575.678/0001-56	NOTIFICAÇÃO 20180016313 DE 31/10/2018
BRASCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.575.678/0001-56	NOTIFICAÇÃO 20180016314 DE 31/10/2018
WALMOR ODERDENGE	015.064.201-68	NOTIFICAÇÃO 20180016315 DE 31/10/2018
WALMOR ODERDENGE	015.064.201-68	NOTIFICAÇÃO 20180016316 DE 31/10/2018
WALMOR ODERDENGE	015.064.201-68	NOTIFICAÇÃO 20180016317 DE 31/10/2018
WALMOR ODERDENGE	015.064.201-68	NOTIFICAÇÃO 20180016318 DE 31/10/2018
WALMOR ODERDENGE	015.064.201-68	NOTIFICAÇÃO 20180016319 DE 31/10/2018
UNIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	02.419.208/0001-75	NOTIFICAÇÃO 20180016322 DE 31/10/2018
UNIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	02.419.208/0001-75	NOTIFICAÇÃO 20180016323 DE 31/10/2018
ANTONIO CARLOS HOLANDA	195.444.641-15	NOTIFICAÇÃO 20180016324 DE 31/10/2018
ANTONIO CARLOS HOLANDA	195.444.641-15	NOTIFICAÇÃO 20180016326 DE 31/10/2018
ANTONIO CARLOS HOLANDA	195.444.641-15	NOTIFICAÇÃO 20180016327 DE 31/10/2018
ILSA CLAUDIA VIAN STREIT	235.052.061-72	NOTIFICAÇÃO 20180016328 DE 31/10/2018
TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.110.179/0001-65	NOTIFICAÇÃO 20180016329 DE 31/10/2018
WALMOR ODERDENGE	015.064.201-68	NOTIFICAÇÃO 20180016331 DE 31/10/2018
CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.272.292/0001-47	NOTIFICAÇÃO 20180016332 DE 31/10/2018
BANCO SOFISA SA	60.889.128/0001-80	NOTIFICAÇÃO 20180016333 DE 31/10/2018
BANCO SOFISA SA	60.889.128/0001-80	NOTIFICAÇÃO 20180016334 DE 31/10/2018

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Diário Oficial
Ano 5 - Nº 1154

MARIA DIRCE DOMINGUES	148.931.691-49	NOTIFICAÇÃO 20180016335 DE 31/10/2018
BENICIO BEZERRA GERAIS	128.789.791-68	NOTIFICAÇÃO 20180016336 DE 31/10/2018
DALVA DE ARAÚJO SILVA	052.100.201-00	NOTIFICAÇÃO 20180016338 DE 31/10/2018
AUGUSTO FELIX VALE CURADO	191.030.931-15	NOTIFICAÇÃO 20180016461 DE 01/11/2018
CARIOLANDO CARVALHO NETO	158.650.451-72	NOTIFICAÇÃO 20180016462 DE 01/11/2018
ANTONIO ALVES DE MELO	025.243.761-68	NOTIFICAÇÃO 20180016464 DE 01/11/2018
TEOFILO SOUZA BRITO	134.180.251-53	NOTIFICAÇÃO 20180016465 DE 01/11/2018
ADEMAR ELIAS DE OLIVEIRA	167.746.711-87	NOTIFICAÇÃO 20180016466 DE 01/11/2018
BALTAZAR ANTONIO DE ASSIS	193.049.271-53	NOTIFICAÇÃO 20180016467 DE 01/11/2018
LAURA FRANCISCA DE SANTANA	196.855.561-72	NOTIFICAÇÃO 20180016468 DE 01/11/2018
ELETROCIVIL ENGENHARIA EIRELI	02.358.687/0001-67	NOTIFICAÇÃO 20180016469 DE 01/11/2018
CELSO ROMER SANTANA	047.301.271-53	NOTIFICAÇÃO 20180016470 DE 01/11/2018
JOSÉ MOREIRA	069.551.851-87	NOTIFICAÇÃO 20180016471 DE 01/11/2018
ENCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.278.696/0001-85	NOTIFICAÇÃO 20180016472 DE 01/11/2018
ENCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.278.696/0001-85	NOTIFICAÇÃO 20180016473 DE 01/11/2018
ENCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.278.696/0001-85	NOTIFICAÇÃO 20180016474 DE 01/11/2018
JOSÉ RAIMUNDO BOLOGNANI	002.424.971-87	NOTIFICAÇÃO 20180016475 DE 01/11/2018
JOSÉ RAIMUNDO BOLOGNANI	002.424.971-87	NOTIFICAÇÃO 20180016476 DE 01/11/2018
WALTER JOSÉ COUTINHO	312.707.866-87	NOTIFICAÇÃO 20180016477 DE 01/11/2018
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	161.265.051-15	NOTIFICAÇÃO 20180016478 DE 01/11/2018
TROPICAL IMÓVEIS LTDA	02.221.794/0001-49	NOTIFICAÇÃO 20180016479 DE 01/11/2018
JOSÉ RAIMUNDO BOLOGNANI	002.424.971-87	NOTIFICAÇÃO 20180016480 DE 01/11/2018
MARIA DO CARMO BARBOSA	111.700.268-34	NOTIFICAÇÃO 20180016481 DE 01/11/2018
JOSÉ RAIMUNDO BOLOGNANI	002.424.971-87	NOTIFICAÇÃO 20180016482 DE 01/11/2018
JOÃO SERRULO FERNANDES	122.923.461-68	NOTIFICAÇÃO 20180016483 DE 01/11/2018
FRANCISCO SOARES DE SÁ	035.719.552-34	NOTIFICAÇÃO 20180016484 DE 01/11/2018
JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA	253.179.381-04	NOTIFICAÇÃO 20180016485 DE 01/11/2018
WILDA MARIA FELIPE VIEIRA	093.848.391-91	NOTIFICAÇÃO 20180016486 DE 01/11/2018
WILDA MARIA FELIPE VIEIRA	093.848.391-91	NOTIFICAÇÃO 20180016487 DE 01/11/2018
WILDA MARIA FELIPE VIEIRA	093.848.391-91	NOTIFICAÇÃO 20180016477 DE 01/11/2018
WILDA MARIA FELIPE VIEIRA	093.848.391-91	NOTIFICAÇÃO 20180016489 DE 01/11/2018
WILSON QUEIROZ BRASIL	211.868.711-72	NOTIFICAÇÃO 20180016490 DE 01/11/2018
WILSON QUEIROZ BRASIL	211.868.711-72	NOTIFICAÇÃO 20180016491 DE 01/11/2018
VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLENGO	156.946.600-13	NOTIFICAÇÃO 20180016492 DE 01/11/2018
IVANILDO MENDES DOS PASSOS	168.603.491-15	NOTIFICAÇÃO 20180016493 DE 01/11/2018
ADÉLIO GONÇALVES DA SILVA	160.064.961-00	NOTIFICAÇÃO 20180016494 DE 01/11/2018
ADMILSON JOSÉ DE AQUINO	067.303.371-68	NOTIFICAÇÃO 20180016495 DE 01/11/2018
GIRLENE LINDA TEIXEIRA BATISTA	121.764.601-97	NOTIFICAÇÃO 20180016496 DE 01/11/2018
PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARVALHO	089.211.301-44	NOTIFICAÇÃO 20180016497 DE 01/11/2018
NABOR CORDEIRO	253.887.201-44	NOTIFICAÇÃO 20180016498 DE 01/11/2018
AMARAL EMIDIO ANDRADE	460.635.286-87	NOTIFICAÇÃO 20180016499 DE 01/11/2018
FRANCISCA BARBOSA DE JESUS	231.757.961-68	NOTIFICAÇÃO 20180016500 DE 01/11/2018
SÔNIA MARRA BERNADES MOTA	303.465.251-87	NOTIFICAÇÃO 20180016501 DE 01/11/2018
VANDIR TEODORO AMORIM	043.343.451-15	NOTIFICAÇÃO 20180016502 DE 01/11/2018
GERALDO BATISTA LEITE	067.171.281-00	NOTIFICAÇÃO 20180016503 DE 01/11/2018
MARIA IMACULADA DE ABREU	379.472.651-00	NOTIFICAÇÃO 20180016504 DE 01/11/2018
JOSÉ CARLOS CARVALHO	229.203.821-87	NOTIFICAÇÃO 20180016505 DE 01/11/2018
JOELITO ALVES DE MOURA	504.731.234-87	NOTIFICAÇÃO 20180016506 DE 01/11/2018
ALBERTO JOSÉ DE ANDRADE	194.389.581-34	NOTIFICAÇÃO 20180016508 DE 01/11/2018
JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA	083.154.931-91	NOTIFICAÇÃO 20180016509 DE 01/11/2018
RITLER JOSÉ OLIVEIRA SILVA	364.979.408-04	NOTIFICAÇÃO 20180016510 DE 01/11/2018
PEDRO DA CRUZ FILHO	117.556.281-53	NOTIFICAÇÃO 20180016512 DE 01/11/2018
DULCE ELENA MARQUES BRUISS	049.795.911-91	NOTIFICAÇÃO 20180016513 DE 01/11/2018
EXPEDITO DE OLIVEIRA TORRES	082.712.911-49	NOTIFICAÇÃO 20180016514 DE 01/11/2018
MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA	195.607.021-49	NOTIFICAÇÃO 20180016515 DE 01/11/2018
CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.272.292/0001-47	NOTIFICAÇÃO 20180016516 DE 01/11/2018
A FIRMA INDIVIDUAL JACI BARBOSA DE SOUZA	02.108.637/0001-21	NOTIFICAÇÃO 20180016518 DE 01/11/2018
ANTÔNIO JOSÉ MOTA	099.749.971-00	NOTIFICAÇÃO 20180016519 DE 01/11/2018
BRASCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.575.678/0001-56	NOTIFICAÇÃO 20180016522 DE 01/11/2018
NEUDIMAR COELHO ANDRADE	235.121.801-91	NOTIFICAÇÃO 20180016523 DE 01/11/2018
HERMES PEREIRA FONSECA	190.424.851-91	NOTIFICAÇÃO 20180016524 DE 01/11/2018
HILDA IZABEL RODRIGUES DE ANDRADE	170.257.701-59	NOTIFICAÇÃO 20180016525 DE 01/11/2018
MIGUEL PIRES	454.316.711-20	NOTIFICAÇÃO 20180016526 DE 01/11/2018

COORDENADORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, aos vintes dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

FLORIANO CARLOS BATISTA
Coordenador de Tributos Mobiliários

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Diário Oficial
Ano 5 - Nº 1154

AVISO DE EDITAL
PROC. SELETIVO Nº 026/2019-IBGH-HMAP

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, na Gestão do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-HMAP, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o Processo Seletivo no 026/2019-IBGH/HMAP, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância e segurança armada, com fornecimento de veículo (motocicleta) para rondas, nas condições e especificações, constantes do edital e seus anexos, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia–HMAP. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.hmap.org.br

AVISO DE EDITAL
PROC. SELETIVO Nº 027/2019-IBGH-HMAP

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, na Gestão do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-HMAP, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o Processo Seletivo no 027/2019-IBGH/HMAP, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde (serviço de coleta, transporte e tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final de resíduos contaminantes químicos e biológicos/infectante), para atender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.hmap.org.br

PUBLICAÇÕES

MONTHERM INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.390.316/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para o a fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, localizado na Via Primaria 4, Quadra 14, Lote 17 a 21, s/n, Distrito Agro Industrial de Aparecida de Goiânia - DAIAG, Aparecida de Goiânia - GO.O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n°001/86.

TAVARES SERVIÇOS E MONTAGENS EIRELI, CNPJ nº 09.549.368/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para o a instalação de máquinas e equipamentos industriais, localizado na Rua Guyraupia, Quadra 009, Lote 0015, Sala 01, s/n, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n°001/86.

WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 28.505.704/0001-35, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade no ramo de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizado na Avenida Altino Tomé, s/n, Quadra 80-A, Lotes 05 e 06, Galpão 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal
Veter Martins Morais
Vice-Prefeito
Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária de Assistência Social
Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Administração
Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política
Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Max Santos de Menezes
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Valéria Menezes Pettersen
Secretária de Educação e Cultura
Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda
Fábio Passaglia
Secretário de Governo

Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura
Claudio Everson da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Roberto Candido da Silva
Secretário de Mobilidade e Defesa Social
Einstein Almeida F. Paniago
Secretário de Projetos e Captação de Recursos
Jório Coelho Rios
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde
Adriano Montovani de Oliveira
Secretário de Trabalho
Naira Andrade Rossi Lelis
Secretária de Transparência, Fiscalização e Controle
Olavo Noleto Alves
Chefe da Casa Civil
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município
Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Olavo Noleto Alves
Chefe da Casa Civil
Ercia Lobo de Rezende
Chefe do Diário Oficial
Kaio Cézar Santos Aguiar
Editoração Gráfica
Victor Vinícius S. Cotrin
Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Dados: 2019.05.22 16:55:08 -03'00'